



PORTARIA N.º 0865, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a constituição de Comissão para avaliação dos critérios de credenciamento e seleção dos ambulantes).

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 4252, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atividade e comércio eventual no Município de Santana de Parnaíba;

CONSIDERANDO, a disponibilização do Edital de Chamamento Público n.º 001/2024 - Processo Administrativo SISGEP n.º 240.216.027.302.900;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Criar a Comissão para avaliação dos critérios de credenciamento e seleção dos ambulantes

ARTIGO 2º: A Comissão terá a seguinte composição:

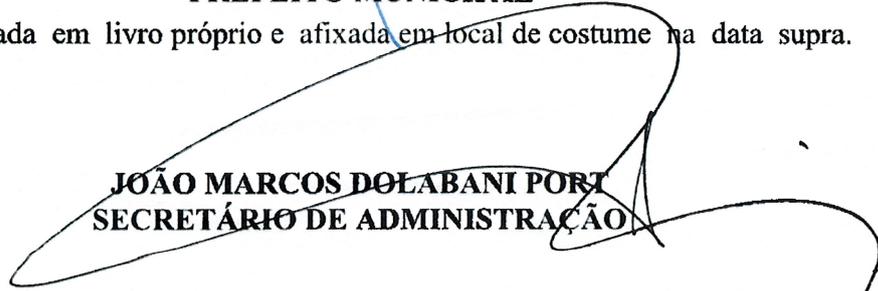
Presidente: Lucas Valiati L. de Figueiredo	Prontuário 37.543
Vice Presidente: Marcos Rogério Mendes	Prontuário 35.643
Secretário: Janilucia Gomes do Carmo	Prontuário 29.640
Membro: Ramirez Salcedo	Prontuário 31.822
Membro: Valdemar Rodrigues de C. Júnior	Prontuário 24.531.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 21 de fevereiro de 2024.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

